

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Esclarecimento 1

Pregão Eletrônico 011/2012

Tendo em vista o questionamento recebido:

Gostaria de saber se o critério de julgamento será pelos itens individualmente, o que está escrito na página 6, ou no caso pelos três grupos constantes na página 5 do Edital.

Temos a esclarecer:

Apesar do sistema Comprasnet utilizar a denominação Item, a configuração da licitação está baseada na divisão por Grupos/Lotes, conforme item IX (página 5) e Termo de Referência (página 18) do Edital.

Para melhor operação do sistema, o critério de julgamento das propostas e lances será o VALOR **MENSAL** POR GRUPO, devendo o Licitante apresentar propostas individuais para cada um dos 3 grupos, conforme Relação de Itens da Licitação disponível no Comprasnet.

São Paulo, 31 de outubro de 2012.

Caio Tadeu de Souza Paschoal Pregoeiro

